



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

DECRETO Nº 2365, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a autorização dada pelo artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 991, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 10.500.000,00** (dez milhões e quinhentos mil reais), para suprir as seguintes dotações a serem criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
04.122.0064.2049	Manut. das Ativ. da Secret. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	150.000,00
20.606.0118.2051	Manut. das Ativ. do Depto. de Agricultura		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	100.000,00
23.695.0119.2059	Manut. das Ativ. do Depto. de Turismo, Eventos e Esp. de Avent.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	500.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
04.122.0065.2023	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	6.500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	1.600.000,00
16.482.0078.1063	Fundo Municipal de Habitação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	100.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assistência e Desenv. Social		

08.244.0067.2031	Manut. do Fundo Munic. de Assistência e Desenv. Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	150.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0069.2034	Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	200.000,00
02.15.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer		
13.392.0243.2088	Manut. das Atividades da Cultura e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91	310.000,00
27.812.0242.2087	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91	90.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	100.000,00
TOTAL			10.500.000,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 91 – Próprios Exerc. Ant., 92 – Estadual Exerc. Ant. e 95 – Federal Exerc. Anterior

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o superávit de financeiro do Exercício anterior de recursos próprios da Conta Movimento (F.R. 91) no valor de R\$ 10.500.000,00, conforme relatório de disponibilidade financeira relacionada abaixo:

Disponibilidade Financeira em 31/12/2025 (saldo Conciliado)

UG	Recurso	Ct. Banc.	FR	Cód. Apl.	Descrição	Saldo R\$
2	Municipal	45.000001-4	91	110/000	Conta Movimento	13.322.041,00

Art. 3º Fica convalidada a alteração necessária na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo, na data da assinatura digital.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor Maruyama, Prefeito Municipal**, em 26/03/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/registro/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051008** e o código CRC **A272786D**.